

PORTARIA N° 807/2016

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO AO SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 115/2016.

R E S O L V E M :

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição a partir desta data, **03.10.2016**, ao servidor **BERNARDINO DA SILVA**, matrícula 146846, CPF n° 345.654.696-34, cargo efetivo de Motorista, nível E-12, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 3 de Outubro de 2016.

**ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**